

Proc.: E-07/100.475/2018
Data: 25/06/2018
Folha: _____
Rubrica: _____

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA NACIONAL CN - Nº 003/2019 – ASL-1.1

“REGULARIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA ETA NOVO GUANDU”

Prezados Senhores:

Comunicamos a V.S.^a as respostas aos pedidos de esclarecimentos efetuados por interessados na licitação em epígrafe:

Pergunta 01:

Conforme item 7.8.3-b do edital, é solicitado comprovação de atestados com serviços de terraplanagem em área maior ou igual a 11.000m², tomando como referência a planilha do EMOP, os itens necessários para atender à solicitação são: Escavação mecânica com trator, carga manual e mecânica, descarga mecânica e transporte de carga de qualquer natureza. Nosso entendimento está correto conforme atestado em anexo?

Resposta: A CEDAE não faz análise prévia de nenhum documento de habilitação.

Pergunta 02:

Conforme item 7.8.3 - d, a partir de qual data a licitante poderá buscar o atestado de Visita.

Resposta: A vista deverá ser agendada com a área requisitante do serviço, conforme indicado no subitem 7.8.3 alínea “d” do edital.

Pergunta 03:

Em relação ao item 7.8.4.1 do edital, que informa balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, tendo em vista que é uma empresa recentemente constituída esse ano e o balanço é feito do dia 1 de janeiro até o dia 31 de Dezembro do último exercício será apresentado o balanço de abertura, que precisa demonstrar a boa situação financeira da empresa. Nosso entendimento está correto?

Proc.: E-07/100.475/2018
Data: 25/06/2018
Folha: _____
Rubrica: _____

Resposta: Sim. De acordo com o entendimento do TCU, o licitante que iniciou as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderá apresentar balanço de abertura. Porém, como a CEDAE não faz análise prévia de nenhum documento de habilitação, no caso concreto, o balanço de abertura e suas condições legais, serão analisados somente quando da entrega dos documentos de habilitação.

Solicitamos confirmação de recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Amanda Ribeiro Frascino

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
de Obras e Serviços de Engenharia